CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022
PODER LEGISLATIVO

Proposição: Autoriza a transferência de bens móveis inservíveis na forma que especefica.

Autoria: Mesa Executiva – Poder Legislativo

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 436/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 17:49
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se a matéria sobre a baixa dos bens considerados ociosos e irrecuperáveis pela Comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio desta Casa, após a realização de inventário destes, transferindo-os ao Poder Executivo Municipal para destinação final dos mesmos.
De autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal.

2. PARECER DA COMISSÃO

Na análise do Projeto de Resolução em questão, verificamos que o mesmo não contraria as disposições legais vigentes, especialmente a Resolução nº 03/2015 que estabelece as normas de administração de bens móveis permanentes.
Desta forma, a matéria em exame está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumprem esta Comissão analisar, devidamente ressaltado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.
Portanto, emitimos nosso Parecer Favorável a sua tramitação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Valdomiro Brizola
Presidente

Cladir S. Klein
Secretário

Sérgio Ullrich
Relator